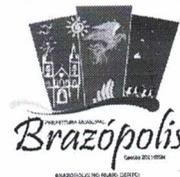




# MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

## ESTADO DE MINAS GERAIS



### PORTARIA Nº 127 DE 29 DE JULHO DE 2022

**“Instaura Processo Administrativo contra a Empresa KM Indústria e Comércio de Móveis Eireli ME”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS, MINAS GERAIS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

**Resolve:**

**Artigo 1º.** Instaurar o Processo Administrativo de nº.05/2022, para apurar possíveis infrações aos itens do Edital e as Cláusulas do Contrato com a consequente aplicação das sanções previstas nos itens 11.1 e seguintes do Edital, bem como Cláusulas do Contrato, e artigo 87 da Lei 8.666/1993.

**Artigo 2º.** Designar como PRESIDENTE: Edna Maria Gomes, matrícula n. 001675, como MEMBRO: KELVIN AUGUSTO MONFREDINI SILVA, matrícula n. 02000 e MEMBRO: VALÉRIA APARECIDA S. CARNEIRO MARTINS, matrícula n. 0306, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo de Sanção de Empresa, visando a apuração de eventuais infrações administrativas as obrigações contratuais e edificações praticadas pela empresa.

**Artigo 3º.** Estabelecer prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão, a partir da publicação desta Portaria.

**Artigo 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito – Brazópolis, 29 de julho de 2022.**

  
**CARLOS ALBERTO MORAIS**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLICADO EM:**  
29 / 07 / 2022